



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 008 /2011, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a abertura de três vagas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e

considerando o que consta do Processo nº 23249.005891/2011-44,

RESOLVE

Art. 1º.- Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a abertura de três vagas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme discriminação abaixo:

INTERESSADO	CAMPUS	CURSO	TURNO	FORMA
Adriana dos Santos Costa	Buriticupu	Meio Ambiente	Matutino	Integrada
Anderson Santos do Nascimento	Buriticupu	Meio Ambiente	Vespertino	Integrada
Darcilene Pereira Souza	Pinheiro	Eletrotécnica	Vespertino	Integrada

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente